REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 4074	23-10-2020		

ASUNTO: Pergunta n.º 376/XIV/2.ª, de 23 de outubro de 2020, BE
Descargas poluentes da ETAR de Gramido em Gondomar

Em resposta à Pergunta 376/XIV/2.ª, de 23 de outubro de 2020, apresentada Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados José Moura Soeiro e Luís Monteiro do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Informa-se que a Agência Portuguesa do Ambiente I.P.(APA), tem conhecimento da existência de reclamações relativas ao funcionamento da ETAR de Gramido.

2. A ETAR de Gramido encontra-se dimensionada para o tratamento de uma população de 48.000 Heq., enquanto a ETAR de rio Tinto se encontra dimensionada para 65.000 Heq.

3. As ETAR em causa, Gramido e rio Tinto, possuem título de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais em linha de água, válidos até 15-03-2024 e 05-08-2022, respetivamente.

4. As duas ETAR foram alvo de ações de fiscalização nos anos 2018, 2019 e 2020, quer no âmbito do plano anual de fiscalização, quer em resposta a reclamações recebidas.

5. No âmbito do projeto POSEUR-03-2013-FC-000001 MESCLA - "Melhorar e Complementar os Critérios de Classificação do Estado das Massas de Água de Transição e Costeiras", a APA monitorizou entre 2019 e 2020 o estado ecológico e químico das águas de transição do rio Douro, nomeadamente a massa de água para a qual os efluentes da ETAR de Gramido são descarregados.

Esta massa de água (PT03DOU0370) foi monitorizada em dois pontos de amostragem, um localizado perto de Zebreiros, a montante da ETAR em questão e o segundo junto à área de recreio e lazer do Areinho-Avintes, nas imediações da ETAR.

Com base nos dados de monitorização provenientes do projeto MESCLA, prevê-se uma melhoria do estado da massa de água, relativamente ao ciclo de planeamento anterior (2016-2021), atingindo esta um estado de Bom. Adicionalmente, a massa de água contígua e a jusante da PT03DOU0370, que potencialmente poderá ser afetada pela ETAR de Gramido, apresenta uma melhoria da qualidade, atingindo também um estado de Bom. De ressalvar, contudo, que as classificações ainda são provisórias, podendo estar sujeitas a alterações.

Não obstante, com base apenas nos dados de monitorização referidos não é possível inequivocamente estabelecer uma relação causa-efeito especificamente para a descarga ETAR de Gramido, e, por conseguinte, avaliar os danos que esta situação possa estar a causar no rio Douro.

No entanto, estes resultados indicam que o impacte da ETAR não é significativo na massa de água em questão, nem na massa de água localizada a jusante.

6.e 7. A APA irá continuar a acompanhar as condições de funcionamento da ETAR e manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/CS